

CAMPEREADA-TEAM PENNING

Dos Objetivos

Art. 1º – A Campereada-Team Penning é uma opção a mais dentro das Provas Funcionais para demonstrar o trabalho diário do Cavalo Crioulo e oportunizar integração entre criadores.

Das Etapas da Competição

Art. 2º- A competição de Campereada-Team Penning será realizada em duas etapas: as Credenciadoras e uma Final.

Art. 3º- As Credenciadoras são organizadas e promovidas pelos Núcleos de Criadores. Serão realizadas entre a final de um ciclo e 30 dias antes da final do ciclo seguinte. A prova deverá ser agendada junto à ABCCC no mínimo 30 dias antes de sua realização, impreterivelmente. Também cabe ao Núcleo promotor a indicação do técnico que acompanhará o evento.

Art. 4º- A Final de Campereada-Team Penning será organizada e realizada pela ABCCC, em data e local previamente divulgados.

Da apresentação

Art. 5º - A vestimenta dos jurados e ginetes, bem como o arreamento dos animais concorrentes, serão de acordo com o regulamento vigente da prova Freio de Ouro, com exceção do uso das esporas e mango. As embocaduras poderão ser temporárias ou permanentes, mantendo-se as proibições constantes nos artigos 25 e 26 do regulamento do Freio de Ouro. Também não será permitido prender a cola dos animais com o uso de tento ou qualquer outro acessório.

Art. 6º - Os ginetes concorrentes devem ter a idade mínima de 16 anos completos. Concorrentes com menor idade deverão portar autorização por escrito dos pais ou responsáveis, reconhecida em cartório.

Das Credenciadoras

Art. 7º - As Credenciadoras de Campereada-Team Penning serão disputadas por trios de cavaleiros, independente dos mesmos serem proprietários ou criadores de cavalos Crioulos. Cada Credenciadora deverá obrigatoriamente contar com um número mínimo de seis (6) trios participantes. As montarias deverão ser obrigatoriamente da Raça Crioula, confirmadas.

Art. 8º - A Campereada-Team Penning será dividida entre duas categorias, a categoria livre, que poderá ser disputada sem restrição de idade e a categoria jovens, competindo nessa categoria dois menores de dezesseis (16) anos e um livre.

Art. 9º - Na mesma Credenciadora, o mesmo cavalo não poderá ser inscrito por mais de um concorrente, e o mesmo ginete poderá montar em quantos animais

desejar. O conjunto cavalo e ginete poderão participar de quantos trios desejar. O mesmo trio pode inscrever-se quantas vezes quiser, com a finalidade de obter menor tempo para fins de classificação.

Art. 10º - O objetivo do trio é, dentro do limite máximo de tempo de 180 (cento e oitenta) segundos, apartar do rebanho e encerrar na mangueira, 03(três) bois com o mesmo número de identificação. Vencerá o trio que realizar a prova com o menor tempo, respeitado o disposto no artigo 23. Quando faltarem 30(trinta) segundos para o término da prova, o trio que estiver trabalhando os bois será avisado do tempo da prova.

Art. 11º - A pista para Campereada-Team Penning deverá ser retangular, com medidas livres, e contará com uma mangueira onde o gado deverá ser encerrado (desenho anexo), uma linha transversal, marcando de onde devem partir os cavaleiros do trio. Entre a linha de partida dos cavaleiros e o término da pista deverá ter a distância de sessenta metros (60m).

Art. 12º – A prova contará com um lote de trinta (30) bovinos para serem apartados, lote este preferencialmente homogêneo, sendo que cada três (3) bovinos serão numerados com os números de zero (0) a nove (9). Cada novilho deverá ter em ambos os lados, próximo a linha do dorso, seu número de identificação, com no mínimo 14 x 14 cm.

Art. 13º - Todo o gado deverá ser reunido adiante da linha demarcada para ele, antes do início da contagem do tempo. O número dos bois a serem apartados será sorteado pelos jurados. Um bandeirinha deverá erguer a bandeira, sinalizando quando a pista estiver pronta. Os competidores estão autorizados a iniciar a prova no momento em que bandeirinha baixar a bandeira. Quando o focinho do primeiro cavalo cruzar a linha de partida será acionado o cronômetro, e o trio será informado do número dos bois a serem encerrados. Os cavaleiros ficam comprometidos com a prova, uma vez que entrem na pista.

Art. 14º- Para pedir o tempo de término da prova, um dos cavaleiros do trio deverá cruzar a porteira da mangueira e levantar a mão, momento em que será parado o cronômetro. O cronômetro não será parado antes do focinho do cavalo passar a linha da porteira. Todos os bois que não foram designados para o aparte deverão estar dentro da linha demarcada para o gado; caso contrário, o tempo não será anunciado, e o trio será desclassificado. Se o trio solicitar o tempo com apenas 01(um) ou 02(dois) de seus bois já encerrados, o restante dos bois a ele designados não precisa estar na linha demarcatória para o gado.

Art. 15º - Caso houver, dentre os bois designados ao trio, algum sem condições físicas propícias ao aparte; caso um boi abandone a pista, pulando a cerca ou passando através dela; ou um boi se acalambre ou canse: o trio terá sua prova zerada devido ao manejo incorreto, exceto caso decisão contrária dos jurados, o trio voltará no final da prova com novo sorteio de bois.

Art. 16º - O trio poderá pedir tempo com apenas 01(um) ou 02(dois) bois a eles determinados já encerrados.

Art. 17º - O trio que encerrar boi com número errado será desclassificado.

Art. 18º - O contato com o gado com as mãos, rebenque, rédeas ou qualquer outro utensílio levará à desclassificação. O trio que demonstrar qualquer brutalidade desnecessária será desclassificado.

Art. 19º - A queda do cavalo e/ou cavaleiro não desclassifica o trio. Todavia, qualquer tentativa do competidor trabalhar o gado estando desmontado resultará em sua automática desclassificação.

Art. 20º - Se 3 (três) ou mais bois de numeração não indicada ultrapassar a linha designada para o gado, resultará na anulação daquela corrida.

Art. 21º - A desclassificação de 01(um) dos componentes do trio resultará na desclassificação de todo o trio.

Art. 22º - Na possibilidade de empate, os trios empatados voltarão à pista para encerrar apenas um bovino do número que lhe for sorteado, vencendo quem o fizer em menor tempo.

Art. 23º - O gado poderá ou não ser reutilizado em uma mesma rodada, dependendo da orientação dos jurados.

Art. 24º – Exclusivamente nas etapas credenciadoras e a critério do Núcleo promotor, mantendo-se o mínimo obrigatório de duas passadas por trio, a prova poderá ser realizada com até três corridas para cada trio, desprezando-se desta forma o maior dos tempos obtidos e somando-se os outros dois restantes. Serão vencedores da Credenciadora os trios de menores tempos, sempre considerando que os trios que encerrarem os seis (06) bois terão colocação superior aos que encerrarem apenas cinco (05), e os que encerrarem cinco (05) bois terão colocação superior aos que encerrarem apenas quatro (04), e assim sucessivamente. Serão apurados, para fim de premiação na prova, também os trios classificados em segundo e terceiro lugares.

Art. 25º – Cada Credenciadora pré-habilitará credenciados à Final dentro dos seguintes critérios: a) 06 a 08 trios inscritos: pré-credenciam 02 trios; b) 09 a 11 trios inscritos: pré-credenciam 03 trios; c) 12 a 20 trios inscritos: pré-credenciam 04 trios; d) 21 ou mais trios inscritos: pré-credenciam 05 trios.

§ Único - Para efeito de credenciamento, não serão levadas em consideração as inscrições repetidas, previstas no Art. 9º.

Art. 26º – Após cada Credenciadora, os tempos dos pré-credenciados serão divulgados pela ABCCC. Após a última Credenciadora, serão divulgados os habilitados à Final, nos termos do Art. 27.

Art. 27º – Em caso de não cumprimento das vagas a Final, serão chamados até 5 (cinco) trios reservas, em ordem crescente de tempo final na etapa credenciadora.

Art. 28º – O Credenciamento será do trio de cavalos, podendo para a Final haver troca de ginetes.

Da Prova Final

Art. 29º – A etapa Final da Campereada-Team Penning se realizará com os cinquenta (50) trios de melhores tempos entre os pré-credenciados, cinco (5) trios melhores classificados na Liga Leste Paulista de Team Penning. Na Final haverá duas etapas: 1ª fase, serão realizadas três (3) corridas onde será descartada a pior passada, classificando os 20 melhores trios para a 2ª fase. Na 2ª fase serão realizadas 2 passadas onde sairá o trio campeão.

Art. 30º – Na Final serão apurados os trios que completarem a prova nos menores tempos e maior número de bois encerrado.

Art. 31º – Na Final haverá premiações especiais, além dos cinco primeiros colocados, receberam premiações: o melhor trio de cavalos inéditos, estes com até seis (6) anos hípicas, o melhor trio composto por ginetes da mesma família, parentesco de 1º grau e o melhor trio misto, composto por dois (2) homens e uma (1) mulheres ou viceversa.

Art. 32º - Será premiado o Núcleo com maior pontuação na 1ª fase da Final da Campereada, este ranking funcionará da seguinte maneira: cada trio na sua inscrição, indicará o Núcleo que irá representar, após a finalização cada trio ganhará uma nota de 1 a 50, dependendo da sua colocação. O primeiro colocado receberá 50 pontos, o segundo 49 pontos e assim sucessivamente. O Núcleo que acumular maior pontuação entre os trios participantes, será o vencedor do Ciclo.

DOS JURADOS

Art. 33º – Na Final serão sugeridos pela Subcomissão de Campereada e homologados pelo Conselho Deliberativo Técnico dois (3) jurados para julgar a prova, pertencentes às listas 1 ou 2 de jurados da ABCCC.

I – Haverá um juiz de pista que ficara em ponto a ser escolhido pelo mesmo afim de avaliar as duas mãos nas rédeas (abrir), mal uso do cavalo, movimentos de correção e tudo aquilo que conste em regulamento. Nas credenciadoras e final será obrigatório.

DAS PENALIZAÇÕES

Art. 34º - Será penalizado com a eliminação da prova:

- I - o animal concorrente que, por excesso de reações ou falta de docilidade, demonstrar que não está apto a executar a prova;
- II - os animais concorrentes que apresentarem lesão com sangramento nas barras (maxilar inferior)
- III – os animais concorrentes que apresentarem outras lesões, com ou sem sangramento, que, a critério dos jurados, recomendem sua eliminação da prova;
- IV – os animais concorrentes que apresentarem claudicações que comprometam seus movimentos e não recomendem sua permanência na disputa;

V – os animais concorrentes cujo ginete ou proprietário apresentarem atitudes desrespeitosas, desleais ou antidesportivas merecedoras desta pena, a critério dos jurados.

VI – o uso de duas mãos nas rédeas (abrir) e charretear, exceto regiões que tenham como base, a Equitação Western.

VII – pechar o boi durante a prova, contra cerca ou derrubar o mesmo

VIII- conforme avaliação do jurado caso mal-uso do cavalo.

IX – Participante que perca o respeito com Jurados, Técnico ou equipe de serviço da prova.

X – Será penalizado com 20 segundos de acréscimo no tempo o participante que der um laço no cavalo, caso exceda e seja considerado pelos jurados o participante poderá ter sua corrida zerada.

Art. 35º – Serão penalizados com até cinco (05) anos de suspensão ou com a exclusão definitiva da participação em provas oficiais da ABCCC, as pessoas envolvidas nos casos previstos no Regulamento Disciplinar de Provas Funcionais, Morfológicas e Demais Eventos da Raça Crioula, dentro dos procedimentos nele estabelecidos.

DO RANKING NACIONAL DA CAMPEREADA

Art. 36º - O Ranking Nacional da Campereada da ABCCC premiará a marca (afixo) mais pontuada nas Credenciadoras do Ciclo. Para fins de ranqueamento, será usada a pontuação do Registro de Mérito da ABCCC, nível E, conforme classificação da Campereada. Os animais do trio 1º colocado recebem quatro (4) pontos cada, os animais do trio 2º colocado recebem três (3) pontos cada e os animais do trio 3º colocado recebem dois (2) pontos cada. Será considerada vencedora do ranking a “marca” cujos animais somarem mais pontos em todas as etapas credenciadoras, independentemente da composição dos trios pontuados. Será considerada apenas a pontuação mais alta recebida pelo animal durante o ciclo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º - É obrigatória a presença de ambulância em todas as etapas da Campereada.

Art. 38º – Caso coincidência de trio durante a prova este terá um minuto para apresentar o segundo trio.

Art. 39º – O Núcleo promotor ou chancelador das Credenciadoras deverá recolher, juntamente com o valor de inscrição das provas, um valor de cada trio concorrente, que será repassado à ABCCC para formação de um fundo de premiação. O montante será encaminhado à ABCCC pelo Núcleo, junto com a documentação do Evento. O valor será estabelecido em cada ciclo pela ABCCC, e reverterá para a premiação na Final da Campereada.

Art. 40º - Os jurados são soberanos em suas decisões, não cabendo recurso às mesmas, e no desempenho de suas funções têm o dever de exigir o máximo de disciplina, não só dos ginetes participantes, como também dos proprietários dos animais concorrentes.

Art. 41º - É obrigação dos ginetes participantes ao final das provas, o comparecimento em pista por ocasião do anúncio do resultado final e outorga de prêmios. Caso o animal concorrente não puder estar presente, por motivo grave, o ginete ou o proprietário deverá comparecer, sob pena de sofrer as sanções mencionadas no artigo 33 e 34 deste Regulamento.

Art. 42º - O proprietário que tenha animais participantes nas provas poderá, no prazo de três (3) dias após o término das mesmas, apresentar reclamação por escrito, dirigida ao Diretor da Comissão de Provas Funcionais, que a apreciará e a julgará com seus pares, no prazo de trinta (30) dias. A decisão será encaminhada ao Presidente da ABCCC, para enquadramento no art. 34 do Estatuto da ABCCC.

Art. 43º - O ginete e o proprietário dos animais, no ato da inscrição para as provas, com o preenchimento de todos os requisitos para tal finalidade, são considerados cientes dos deveres, obrigações e prerrogativas deste regulamento, não podendo alegar ignorância do seu conteúdo.

Art. 44º - Caberá à Comissão de Provas Funcionais resolver soberanamente os casos omissos deste Regulamento.